

# A OPINIÃO

PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE.

## PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO

Publica-se ás Terças, Sextas e Domingos.

PROPRIETARIO — PEDRO MOSSELLER

EDITOR E REDACTOR. — Advogado AMANCIO PULCHERIO

ANNO II

Cidade de Santa Cruz de Corumbá. — 17 de Janeiro de 1879

N. 104

### A Opinião

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1879

### O JURY

Actualmente está funcionando o jury desta Cidade.

Á principio, era irrisorio o tribunal. N'uma sala acanhada, onde se apinhavam jurados e espectadores, eram feitas as sessões sollemnes, era dada a magnanima expressão das mais bellas das instituições,

Um tribunal, d'onde dimana a garantia á liberdade individual, carece, e isto mesmo está reconhecido, de certos apparatus magestozos que infundam respeito, que digam aos juizes, e aos culpados, que a justiça é sacrosanta, que á ella se deve um respeito illimitado.

N'um Verdict do jury está a liberdade, está a honra do cidadão.

No tribunal a igualdade deve triumphar; todos são juizes, delles dependendo o conhecimento das causas.

Por isso o illustrado Sr. Hill, magistrado de nomeada, dizia aos jurados que os réos, pobres embora, ainda mesmo de caracter duvidozo, estava, perante o direito, na igualdade apregoada e sustenda pelas sociedades.

E é certo.

Aquelle que é apontado pelos summarios criminaes como um malfeitor, pôde ser um innocente, estar sob a pressão de meros indícios. Até que seja verificada a próva do seo crime, elle, tem jus a nossa estima, ao nosso respeito, por que, ao contrario, iniquamente, não dizemos bem, deshumanamente, procederíamos nós, acreditando na simples suspeita que pezasse a taes individuos.

Tratando-se dos juizes, força é confessar, os nossos concidadões não ligão o minimo interesse á grandeza do jury. Os mais notaveis, os que tem in-

telligencia, senão illustração, negão-se obstinadamente a occupar a honroza cadeira no jury de sentença.

De ordinario buscão qualquer pretexto para se excusarem, e, em ultima analyse, cerrão os ouvidos á leitura das próvas, aborrecem-se dos debates, e proferem decisão os mais das vezes absurda, dictada pelo desejo de se livrarem incontinentemente daquella missão que elles reputão fastidiosa, e que, no entanto é elevado, que recommenda-os á gratidão popular.

Desgraçadamente assim é nosso jury.

Que fazer o presidente?

Luctar, luctar sempre, mas luctar improfficuamente!

Esteja elle revestido dos melhores desejos, procure garantir aos réos a expressão pura da justiça, e não conseguirá, por que da justiça se baretêa, se faz della uma roleta e se atira á uma esphera ao accazo, sem attenção á couza alguma.

### Folhetim da Opinião

#### O ANJO DA BONANÇA

Por A. Correia.

(Continuação do n. 103).

Olympia!...

Espera... guarda bem o meu retrato e os meus cabellos e fico bem paga do muito amor que te consagro, se alguma vez depois de minha morte te lembrares de tua Olympia que te leva no coração.

A dôr me soffocava. Fiz um supremo esforço sobre mim e disse-lhe:

Ja' te disse e ainda o repito, a campa que receber teu adorador corpo, guardara' tambem o meu.

Não digas loucuras... e tua mãe? queres matar de desgosto a pobre, velhinha que deposita em ti todas as suas esperanças? Precisas viver para ella... para mim guarda apenas uma saudade, é quanto me basta.

O pranto que eu a custo refinha inundou-me as faces e segurando-lhe a mão deposei nella um beijo casto.

Era o primeiro.

Ella levou tambem a minha mão aos finos labios desbotados pela febre.

Morro satisfeita, tu esta's aqui e se algum remorso eu levo desta vida é ter taldado a doce calma de teu espirito... mas la' no céo nos encontraremos meu Octavio. E tornou a beijar-me a n.ão. Chama papae e mamãe. Quando correram ao quarto, a morihunda disse a desolada mãe. Resa a Deus por mim mamãe, papae adeus, vovó... ai! adeus e envolvendo-me n'um terno e derra-deiro olhar, sorrio dizendo a custo: Octavio... e quebrou de ranso o delgado fio que a prendia a' vida.

Fiquei extatico, mudo, suspenso, parado, não via nem ouvia, não podia acreditar que d'aquelle ser tão lirido e apenas restasse um cadaver.

Esperava ouvila fallar-me a cada instante e só me convenci da realidade, quando ja' alta noite depois de chamal-a em vão, estremei ao contacto de sua mão gelada. Então um grito surdo rentou do meu peito e mais semelhava um rugido de fera que uma voz humana. Estreitei nas minhas aquella mão ja'

fria que cobri de beijos e reguei de lagrimas até que o dia amanheceu.

Vestida de branco como um anjo q' se prepara a subir junto ao throno do Altissimo, Olympia de mãos erguidas estava ja' em seu caixão mortuario e naquelle rosto divino não havia o minimo vestigio de que por ali passara o vendaval da morte. Era a flôr que de fresco colhida ostentava n'uma jarra os seus perfumes do jardim.

A casa estava invadida por todos os conhecidos e amigos que se preparavão para conduzi-la a' ultima morada, quando a tripulação do brigue que se achava na sala tomou o passo aos convidados, dizendo um dos marieiros:

O Anjo da bonança só pôde descer a' sepultura levada nos braços de qualhe a quem mais de uma vez salvou da morte. Curvaram-se todos e o feretro foi conduzido por seis marinheiros que revezaram no caminho a' instancias dos que iam ao lado.

Eu tambem fui. Era um cadaver de pé que seguia a multidão inconsciente do que fazia; mas não consenti em re-

Mais uma razão que nos justifica. Se o povo não está sufficientemente educado para comprehender a importância do jury, levantem-se apparatus templos, busquem-se os herogiflicos, e todo esse ceremonial que os antepassados nos legaram, e teremos o respeito profundo, e teremos juizes temerosos, que ao proferir sua sentença quizerão ter diante de si — Deos e a lei.

Dos juramentos, das imagens, e de toda a sorte de symbolos teremos nós necessidade por muitos annos ainda. Assim quer o Estado, assim se faça.

A Nação é a culpada. Educasse o povo. Cumprisse a promessa do pacto fundamental. Ter leis, e espalhar as, não é o mesmo que destrubuir justiça.

**Gazetilha**

O Vapor Leocadia, que recebeu o nome de D. Constança, entrou neste porto no dia 14, a's 11 1/2 da manhã. Trouxe como passageiros os Srs. João Augusto Cartens e Manoel Dias de Pinho.

O Sr. Barão de Aguapehy estava nos paroxismos da morte.

Por acto da Presidencia, de 8 do corrente, foi nomeado Juiz Commissario de medições do municipio de Corumbá e Sr. Joaquim Marcos da Silva Pereira.

vesar, fui até ao fim segurando uma argola do caixão.

Quando o desapiadado covêro lançava pa's de terra sobre aquelle corpo celestial, eu sentia que as minhas esperanças ali ficavam tambem para sempre sepultadas.

Depois que todos se rethiraram, ajoelhei aos pés da tumba e rezei a Deus por ella, pedindo-lhe que me concedesse a graça de morrer ali, mas eu tinha que esgotar até a's fezes a taça do infortunio, precisava viver.

Dois mezes se tinham passado depois desta angustiosa scena e eu que me sentia morrer lentamente queria ver outra vez minha mãe, queria no regaço da familia achar um balsamo santo as minhas dôres, mas a lembrança de Olympia nao me deixava partir.

Todos os dias ia visital-a a' derradeira morada e regava as rosas que lhe adornavam a campa com o meu saudoso pranto. Um dia tomei a penna e pela primeira vez escrevi uma poesia foi a seguinte :

Ora, graças a boa vontade dos Srs. Tenente Coronel Costa e Capitão Jardim, que o cemeterio vae ficar limpo, pois o Sr. Commandante da fronteira attendeo ao pedido dos mesmos, e pre-tou-se a idéa. Nossos agradecimentos aos illustres cavalheiros.

Por sentença de 13 do corrente foi confirmado o despacho de pronuncia decretada contra Bernardino Francisco Monteiro e Luiz Padini, incur-sos nas penas do art. 269 combinado com o art. 35 do cod. criminal.

Hontem teve logar a sessão Jury. Entrarão em julgamento os reos Paulino Mathias e Raymundo Nonato.

Foram multados na sessão de 14 do corrente alguns dos Srs. jurados.

Consta ter apparecido o jornal — A Provincia do Matto Grosso —, sob a redacção do Sr. Capitão J. J. R. Cahão, em Cuyabá. Esse jornal vae publicar os actos officiaes, conforme o contracto feito com o seo proprietario.

Deve ser do tamanho da *Reforma*.

Desappareceram da arena jornalística, segundo nos informaram, o *Povo* e a *Situação*.

A Assembléa Provincial encerrou os seus trabalhos.

O magno projecto sobre abasteci-mento de agua potavel ficou em 3.ª discussão, com *pedra em cima*.

**OLYMPIA**

Archanjo de minh'alma casto e puro por que tao cedo assim tu me deixaste ? contigo a campa foram minhas crengas, minha esperança gentil, tudo levaste.

E eu pude ver-te morta e tenho vida ! e vi-te ja sem vida e não morri ! O' luz de olhos meus, que te finaste que martyrios na minh'alma vão por ti !

Estrella matutina, foi teu brilho, que a senda illuminou do meu porvir; mas breve no horizonte te abysmaste e nas travas tento em vão lutar, seguir.

O' anjo de bonança a calma a furia do rijo furacão da desventura ! o pezo desta cruz chamada — vida — dos ombros me alivia oh! virgem pura !

Eu quero que minh'alma livre solta, alando no ceu as azas multicores, va' junto do Senhor no throno augusto gozar ao lado teu santos amores.

Ouvimos dizer que fóra supprimido o imposto de 200 reis sobre cada 15 kil. de generos importados para esta provincia.

Afinal, os Srs. representantes da provincia comprehenderam que semelhante imposto era um attentado.

Publicamos na parte ineditorial a Pastoral de S. Ex.ª o Sr. Bispo Diocesano Conde de L'Amour, e o relatorio da Popular Fluminense. Chamamos a attenção dos nossos leitores para taes publicações.

Os indios bravos! continúam com suas aggressões aos habitantes das margens do rio S. Lourenço, e de dia em dia redobram de ousadia. Com a retirada a 29 do passado, de uma escolta que para ali viera, segundo somos informados, para garantir a vida e a propriedade dos lavradores, os indios a 30 e a 31 attacaram a diversos moradores e as fazendas de: ominadas — Rodeio e Bella Vista — de propriedade do Major Metello, onde fizeram consideraveis estragos e muitos ferimentos, alguns dos quaes as-saz graves nos camaradas d'aquelle Major.

Parece que, a não se tomar medi-das energicas e efficazes para o caso, em breve estarão abandonadas as margens do S. Lourenço, e a navega-ção em igarités e balandras perigosis-sima, senão impossivel, pois crê-se que entre os selvagens ha pessoas ci-vilizadas que os derige, por que, an-

O paquete estava para sahir. Despedi-me do Senhor Almeida, D. Laura e sua mãe que em tão pouco tempo tinha avellheido seculos e entre abraços e lagrimas deixei aquellas excellentes creaturas que desfilavam visivelmente de dia para dia e parti levando o cora-ção oprimido e a alma despedaçada pela dor e pela saudade.

Ainda nesse dia, fui pela ultima vez depor nos braços da singella cruz que lhe vellava o eterno leito, uma grinal-da de saudades, beijei a terra sagrada que guardava seus despojos, e parti.

Seis mezes depois encontrando no Rio de Janeiro o piloto do vaporante que Almeida fora em busca da filha, as desconhecidas regiões e que a boa D. Laura socubindo a tantos e tão profundos golpes, perdera totalmente a razão, ficara louca!

A. Correia.  
Corumbá, 21 de Dezembro de 1878.

tes, os seus ataques consistiam só na destruição a fogo, e hoje, além de carregarem as creanças que encontram, roubam o que é de mais necessário e fazem, as suas surtidas com mais ou menos planos estudados.

De S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, em quem confiamos, esperamos as medidas precisas, para que este estado de cousas não continue, do contrario, em breve não teremos la-voura e nem criação de gado.

Forão postos em custodia, na Cadea publica desta cidade, do 1.º a 8.º do corrente, os seguintes individuos: José João Francisco de Oliveira, brasileiro, preso a 2 e solto a 3; por embriaguez e deserdem; Manoel Cajueiro, it., preso a 5, solto a 6, it, it.; Maria José de Andrade, brasileira, presa a 4, solta a 5, it, it; Eufrazio Pereira, brasileiro, preso a 7, solto a 8, it, it; Julio Padeiro, italiano, preso a 7 e solto a 8, it, it; Francisco Benedicto da Silva, brasileiro, preso a 7, remetido pelo Sr. Dr. Chefe de Policia como desertor da Armada; Antonio Rodrigues Tosta, brasileiro, preso a 7; requisitado pelo Mmo. Sr. Juiz Municipal do Commando da Fronteira, para cumprir a pena de galés perpetuas que lhe foi imposta.

## Secção Religiosa

### PASTORAL

Dom Calos Luiz d'Amour, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Bispo da Diocese de Cuyabá, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Prelado Domestico da Sua Santidade, Commendador da Ordem de Christo etc.

*A todos os Nossos Irmãos e Filhos da Diocese de Cuyabá, Saude, Paz e Benção em Jesus Christo nosso Redemptor.*

INCOMPREHENSIVEIS SÃO, Irmãos e Filhos Dilectissimos, os designios da Providencia Divina! Ella, que, quando Lhe apraz, exalta a uns e humilha a outros, faz do ignorante um sabio, e do peccador um santo, e serve-se muitas vezes de fracos e vis instrumentos para realizar maravilhas (1). Dignase dar ainda em Nós o exemplo, tantas vezes repetido, de que o instrumento fraco é frequentemente o preferido para a execução de seus admiraveis planos!

(1) 1. Corinth 1. 28.

Conscio da nossa indignidade e falta de meritos, e de não termos as qualidades que convem ao Episcopado, foi o nosso primeiro pensamento, logo que recebemos a noticia da nossa nomeação para reger a Sé Episcopal de Cuyabá, excusarmo-nos, e de certo o fariamos, se o declinar a honra não parecesse fugir ao sacrificio, e, ainda mais, se não prevalecesse a todas as considerações o temor de desobedecer a vontade d' Aquelle em quem podemos tudo (2).

Sim, Irmãos e Filhos muito amados, estremeceamos desde que aos nossos ouvidos soou a voz de Deus, e em nossa inquietação supplicámos ao Pae das luzes e Deus de toda a Misericordia, que ou nos desse as forças necessarias para supportar o pezo do Episcopado, ou fizesse passar de nós o calix de amargura que Elle dá a beber aos que chama para o Apostolado (3).

Se o que está cheio de virtudes só coacto pode encarregar-se do rigorem das almas, e o que d' ellas está vazio, nem ainda coagido, na phrase de S. Gregorio Magno; como é que nós tão fracos nos podemos tranquillizar, sentindo sobre nossos hombros um pezo que lhes é superior e tremendo aos mesmos Anjos! (4)

O Episcopado é, como o definiu S. Gregorio Nazianzeno (5), o maior e o mais penoso cargo que se pode imaginar, por que é mui difficil, dirigir as consciencias; e muito mais penoso é cuidar dos males da alma do que curar as molestias do corpo.

As diferentes disposições dos enfermos espirituaes exigem, segundo o mesmo Santo Padre, uma infinidade de remedios diversos; uns corrigem-se pela palavra, outros pelo exemplo; é necessario estimular a uns e a outros deter ou reprimir; alguns ha a quem é preciso fazer exhortações, e outros para quem são ellas perdidas, e com os quaes é torçoso empregar as reprehensões; uns devem ser punidos pelas faltas mais pequenas, outros devem ser tratados com doçura; é necessario levar a uns pelo temor do juizo de Deus, a outros pela esperanza da sua misericordia. Em

(2) Philip. 4. 13.

(3) S. Math. 20. 22 e 23.

(4) Concil. Trid. Sess. 6 de Reform. C. 1.

(5) Discurso 1.º em que deu conta dos motivos que teze, para se occultar com receio de ser eleito Bispo.

uma palavra é necessario usar sempre de muita moderação, e evitar todo o excesso.

(Continúa.)

## Secção Livre

### AO PUBLICO

O abaixo assignado chegou nesta Cidade no vapor D. Constança, proprietario da fazenda denominada «Bahia Verde», faz publico para conhecimento de quem possa interessar e bem assim das autoridades, que todo e qualquer gado que appareça nesta Cidade com a marca do abaixo assignado, sem que seja acompanhado por uma ordem assignada pelo mesmo será refutado como gado furtado de seus pastos, servindo esta declaração como um protesto, para haver indemnisação por prejuizos e damnos, que lhe forem cauçados.

Corumbá, 14 de Janeiro de 1879.

João Augusto Carstens.

## RELATORIO

Apresentado a' Assembléa Geral dos subscriptores da

### Popular Fluminense

Pelo respectivo administrador geral, no dia 8 de Agosto de 1877

Senhores subscriptores:

Em cumprimento do art. 35 dos nossos Estatutos venho apresentar-vos o relatório das operações e marcha da nossa Associação no 5.º anno social findo em 30 de Junho ultimo.

E cabe-me esta honrosa tarefa por ter sido nomeado definitivamente para o cargo de Administrador Geral, que já exercia interinamente, na fórma do art. 5.º § 4.º dos Estatutos, desde o 1.º de Fevereiro do corrente anno, em substituição ao nosso distincto consocio o Sr. Dr. Theophilo Ottoni, de cujo bom serviço ficamos privados por elle de desempenhar as funções de representante da nação.

Continua a nossa util e moralisadora Associação a receber provas da estima e confiança publica.

E' assim que durante o anno social de 1876 a 1877 fizemos 1.071 contrac-

tos, no valor de 3,259,865\$000, que reunidos á 12.104 contractos anteriormente celebrados no valor de..... 34,626:618\$670, dão a totalidade de 13175 inscripções na importancia de 37,886:482\$670.

Dos 1.971 contractos feitos durante o referido anno social, pertencem á primeira classe 32, á segunda 1,004, e são de prestação unica 35. Dos mesmos 1,071 são de capital 1,022, e de renda 49.

Dos 1,022 de capital, pertencem á primeira classe 32, á segunda 958; são de prestação unica 32, entre os quaes 2 ao portador. Dos 49 de renda, pertencem á segunda classe 46, são de prestação unica 3.

Dos 1071 contractos correspondentes ao periodo mencionado, (1 de Junho de 1876 a 30 de Junho de 1877) cabem 260 á provincia da Bahia, 186 á provincia de Minas Geraes, 120 á provincia do Paraná, 106 á provincia de S. Paulo, 104 á provincia da Parahyba do norte, 87 á provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, 62 á provincia do Pará, 59 á provincia de Pernambuco, 33 á Côte e provincia do Rio de Janeiro, 25 á provincia de Matto Grosso, 12 á do Espirito Santo, 7 á das Alagoas, 4 á de Sergipe 4 á Republica do Uruguay, 1 á provincia de Santa Catharina, e 1 á de Goyaz.

Si reunirmos estes 1,071 contractos aos 12,104 celebrados até 30 de Junho do 1896, teremos a somma total de 13,175.

Destes 13,175 contractos, são de primeira classe 1,078, de segunda 11,399, de prestação unica 698.

Dos mesmos 13,175, são de capital 12,864, de renda 311. Dos 12,864 de capital, pertencem á primeira classe 1,058, á segunda 11,126; são de entrada unica 648, entre os quaes 13 ao portador. Dos 311 de renda, 20 pertencem á primeira classe, 273 á segunda, 18 são de prestação unica.

Desses 13,175 contractos, cabem a Corte e Provincia do Rio de Janeiro 4,253, á provincia de Minas Geraes 3,302, á de S. Paulo 2,653, á de S. Pedro do Rio Grande do Sul 978, á do Paraná 489, á da Bahia 360, á de Pernambuco 352, á de Santa Catharina 183, á do Ceará 107, á da Parahyba do Norte 104, á do Espirito Santo 87, á das Alagoas 84, á do Pará 81, á de Matto Grosso 28, á do Maranhão 20, á do Rio Grande do Norte 17, á de Sergipe 4, á de Goyaz 2, á do Amazonas 1, á do Piauy 1, á Republica do Uruguay 59, ao Reino da Grã Bretanha 7, á republica do Para-

Por conta do capital subscripto tem esta administração arrecadado até 30 de Junho de 1877 prestações na importancia de 5,414:857.035.

Esta somma de 5,414:857.035, e mais todas as quantias accrescidas até 31 de Julho ultimo acham-se convertidas em apolices da Divida Publica Nacional no valor real de. . . . . 6,326:101\$185, todas ellas inalienaveis na fórma dos estatutos, do juro de 6 0/0, sob a guarda collectiva e vigilancia do Conselho Fiscal, a que esta administração presta mensalmente as suas contas.

Como saldo entre os valores recebidos por esta administração, e o valor real das mencionadas Apolices da Divida Publica, havia a converter no mencionado dia 31 de Julho a somma de Rs. 900\$728. pertencentes ás diversas liquidações.

Temos este anno de realizar a 1.ª liquidación quinzenal que se completa em 31 de Dezembro proximo futuro segundo o art. 12 dos Estatutos.

N'esta liquidación entrão 2,469 contractos, representando annuidades no valor de: 1.577:068.660 e lucros ate 30 de Junho ultimo no valor de. . . . . 328:036.455, sommando ambas as parcellas Rs. 1,957:700.115 convertidos em Apolices da Divida Publica.

Estes algarismos mostrão que os capitães dos associados realisão um lucro equivalente ao juro de 9 0/0 ao anno pouco mais ao menos, o qual é sufficientemente renumerador dos capitães, mormente attendendo á segurança do emprego em Apolices da divida publica, de maneira a não poderem os subscriptores pontuaes em caso algum soffrer perda.

Para os calculos da divisão dos lucros toma-se o dia 30 de Junho, embora a liquidación se complete em 31 de Dezembro: os juros das Apolices d'este semestre accrescerão em proporção ao producto que tiver cabido a cada contracto.

Parece que assim fica bem entendido o referido o art. 12 dos Estatutos, sem prejuizo algum para os subscriptores, e com vantagem para a facilidade da liquidación. Mas a vós, em Assembléa Geral ordinaria, na forma do art. 37 dos Estatutos, compete interpretar os mesmos, e portanto tendes agora oportuna occasião de declarar, si este processo, que alia's merece a approvação do Conselho Fiscal, se contem na inielligencia do referido art. 12. (\*)

Tambem parece conveniente esta

(\*) Esta interpretação foi approvada em Assembléa geral.

Administração, esclarecida pelas luzes do Conselho Fiscal, que fixeis, usando da vossa attribuição, a intelligencia dos art. 15, 17 § 2.º 30 e 31 dos Estatutos para ficar bem expresso que:

1. O commisso dos contractos de 2.ª classe não importa perda do capital e lucro dos quinquennio ou quinquennios já realisados, isto é, preenchidas as prestações de um quinquennio e não realisada qualquer prestação do quinquennio seguinte, ficão salvos o capital e lucros que responderem á liquidación daquelle quinquennio. (\*\*)

2. O subscriptor pode determinar a retirada do capital e lucros correspondentes a cada liquidación quinquennal e continuar a costear o seu contracto pelo tempo estipulado, ficando entendido que o referido capital e lucros sera levantado pelo beneficiado guardada a disposição de § 2.º do art. 17, a qual não tira ao subscriptor, que continua a costear o contracto, o direito de alterar o beneficiado ainda mesmo em relação á importancia da liquidación já realisada. (\*\*)

(Continúa.)

## ANNUNCIOS

AGENCIA

DO

CONSULAR DE PORTUGAL

Tendo sido exigida pelo Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro a relação dos cidadãos portugueses aqui residentes e matriculados n'esta agencia, são novamente convidados os subditos da Nação Portuguesa, ainda não matriculados, a comparecerem, para tal fim, nesta Agencia dentro do menor prazo possible; ficando advertidos os que não o fizerem, sem motivo justificado, de que, de conformidade com a disposição do art. 35 do Regulamento Consular, não terão direito á protecção desta Agencia.

Corumbá, 30 de Dezembro de 1879.

Thiago José Mangini.

(\*) Foi approvedo pela assembléa geral.

(\*\*) Foi approvada pela assembléa geral.

Typ. da — Opinião — de P. Moseller  
A Rua de S. Gabriel